

Ofício nº 109/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.196/2024

Registro, 06 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.196/2024, que **“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, REINALDO KODI OZAKI, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/2123-EB41-44EA-5CCE> e informe o código 2123-EB41-44EA-5CCE

PROJETO DE LEI Nº 2.196 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica redenominada **RUA ANTONIO DE LIMA**, a antiga Rua Santa Catarina localizada na Vila São Francisco neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO:- A referida Rua está localizada entre as Quadras 7, 8, 9, 10 e 17, tendo seu início no lado direito da Rua Alexandre Agenor de Moraes, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 210,00 m (duzentos e dez metros) e largura de 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros), até encontrar a Rua Amazonas; Do lado direito confronta com os Lotes 86 e 197 da Quadra 7, Rua Dr. Jerônimo Monteiro Lopes, Lotes 218 e 334 da Quadra 10, Rua Dr. Choichi Ono e Lotes 345 e 442 da Quadra 17; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 85 e 198 da Quadra 8, Rua Dr. Jerônimo Monteiro Lopes e Lotes 217, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343 e 344 da Quadra 9.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2123-EB41-44EA-5CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 06/08/2024 15:05:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **REINALDO KODI OZAKI** (CPF 046.XXX.XXX-58) em 06/08/2024 15:06:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 07/08/2024 03:37:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 12/08/2024 15:10:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2123-EB41-44EA-5CCE>